



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 327/2023

EMENTA: INDICA A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO ADERIR AO PROGRAMA MULHER CIDADÃ - CIDADANIA FISCAL PARA MULHERES

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Portaria No 26 de 24/02/2023 do Ministério da Fazenda institui o Programa Mulher Cidadã - Cidadania Fiscal para Mulheres.

CONSIDERANDO que este programa é destinado à promoção da cidadania fiscal e disponibilização de ações de capacitação a mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade ou risco social.

CONSIDERANDO que este programa tem por finalidade auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social para:

- prover instrução e orientação para que possam empreender
- na aquisição de autonomia financeira e obtenção de renda em benefício de suas famílias e comunidades.
- promover educação fiscal e seus aspectos básicos.
- promover educação financeira, securitária e previdenciária.
- auxiliar na regularização fiscal

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de avaliar a possibilidade do Município de Ribeirão Preto aderir ao Programa





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Mulher Cidadã - Cidadania Fiscal para Mulheres, instituído pelo Ministério da Fazenda conforme acima citado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 327/2023 - Protocolo nº 25189/2023 recebido em 28/02/2023 10:53:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8CD3-8FD6-8106-8BCB.

